



CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

Av. Juscelino Kubitschek, nº 670 - Centro - CEP 39.470-000

Telefone: 38 3613-1500 - Fax: 38 3613-1500

Itacarambi - Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 353/2020

Constitui comissão temporária especial para apreciar proposta de emenda à Lei Orgânica.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 50, inciso I, e artigo 60, inciso II, c/c artigo 82, inciso I do Regimento Interno, aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Especial para apreciar a Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2020, de 01 de maio de 2020, que acrescenta parágrafos ao artigo 102 e ao artigo 82 da Lei Orgânica Municipal, definindo serviços essenciais, e a impossibilidade de suspensão ou rescisão dos contratos administrativos firmados com o Município em situações excepcionais, comprovada por meio de declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública.

Art. 2º. Nos termos do art. 61, § 6º c/c art. 80, I do Regimento Interno, a escolha dos membros da comissão especial foi feita pelos líderes, e aprovada pelos membros da Câmara, sendo designados os seguintes vereadores para comporem a comissão: Bruno Tiago Farias Fernandes, Danilo Ferreira Fraga, Emerson Barbosa Macedo, Fernando José dos Anjos, José Henrique de Oliveira.

Art. 3º. A comissão deverá observar os procedimentos previstos no Regimento Interno acerca do trabalho da comissão.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador José Carlos do Nascimento, aos 06 dias do mês de maio de 2020.

Mesa Diretora

Ver. João Paulo Campos de Sá
PRESIDENTE

Ver. José Henrique de Oliveira
VICE-PRESIDENTE

Ver. Emerson Barbosa Macedo
SECRETÁRIO